



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016– PA 2788/2016 – CONTRATO 66/2016

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

CONTRATADA – UHY MOREIRA - AUDITORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.489.065/0001-05, com sede na Rua Liberdade, 1315, Térreo, Sala 01 - Marechal Rondon - Canoas/RS - CEP 92020-240, telefone (51) 3210-8000, e-mails: <eliane.resmini@auditoria.srv.br> e <licitação@auditoria.srv.br>, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Paulo Fernando Falkenhoff Moreira, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº 200.069.65-71 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 055.328.090-20 e CRC/RS nº 12085 T/SP, residente na Rua General João Manoel, 200, Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-030.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de perito contador assistente para atuação em Reclamação Trabalhista de nº 00001778920145020034, em trâmite perante a 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e suas eventuais complementações.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação para a finalização do serviço contratado.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/2018 e término em 29/07/2019.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente renovação segue o disposto no art. 57, § 1º, item V da Lei n.º 8.666/93.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

UHY MOREIRA - AUDITORES
Paulo Fernando Falkenhoff Moreira
Sócio